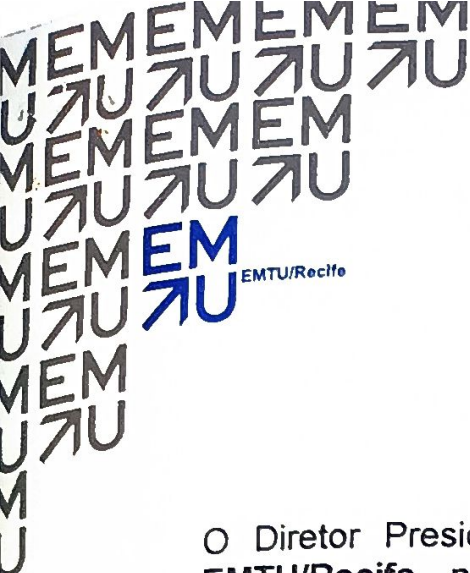




PORTARIA Nº 414 /99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da cidade do Recife, especialmente no bairro da Boa Viagem,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Moisés Correia da Silva, no trecho compreendido entre a Rua Mendes Júnior e a Avenida General Mac Artur, no lado direito da via, no sentido da primeira para a Segunda;
- II - Determinar que as disposições deste instrumento, entrem em vigor a partir das 6 horas do dia 3 de dezembro de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de novembro de 1999.

DIRETOR PRESIDENTE

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER

EM
U

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS ARQUIVO

D.T.T. — DIRETORIA TÉCNICA DE TRÂNSITO

D.P.T. — DPLA

EQUIPE TÉCNICA:
VALERIA MARANHÃO
M^{te} DO CARMO LA GRECA
SÔNIA WANDERLEY
REINALDO TRAVASSOS
DESENHO: GUSTAVO LEITE

DATA: NOVEN/99

PROJETO: -X-

CIN: -Y-

ESCALA: 1:50

PRINCEPIA: ÚNICA

PORTARIA: -X-

BAIRRO: BOA VIAGEM

IMPLEMENTAÇÃO: -

ASSUNTO: PROJETO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO
EM TRECHO DA RUA MOISÉS CORREIA DA SILVA

